DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA

08 de julho de 2024
segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1951
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMSA Nº 100/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Autorizações de fornecimento (AF) celebradas pelo Munícipio de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que representarão a Secretaria perante os (as) contratados (as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020; em especial, seus artigos 6º e 7º; conforme anexo único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostados aos autos dos respectivos processos administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OBJETO	Nº DA ATA	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV – Materiais Médico-Hospitalares e Insumos Farmacêuticos - SERP	0146/2024	1148/2024	Karla Oliveira dos Santos Cassaro - Mat. 6490-4/1	Gisele Carvalho Fraga - Mat.80861	Karina Vieira Tozzi dos Reis – Mat. 2901-7/1	Manuela Martins Cruz – Mat. 4384-2
OBJETO	**Nº DA ATA**	**Nº DAS AF's**	**FISCAL TITULAR**	**FISCAL SUPLENTE**	**GESTOR TITULAR**	**GESTOR SUPLENTE**
Ata PMVV – Medicamentos – Padrão - SERP	0569/2023	1152/2024	Karla Oliveira dos Santos Cassaro - Mat. 6490-4/1	Gisele Carvalho Fraga - Mat.80861	Lara Pinheiro Lima – Mat. 51454	Manuela Martins Cruz - Mat. 4384-2
	094/2023	1178/2024				
	0096/2024	1179/2024				
	0592/2023	1180/2024				
	1534/2023	1181/2024				
	0906/2023	1182/2024				
	0152/2024	1183/2024				
OBJETO	**Nº DA ATA**	**NÚMERO DAS AF's**	**FISCAL TITULAR**	**FISCAL SUPLENTE**	**GESTOR TITULAR**	**GESTOR SUPLENTE**
Ata PMVV – Materiais Médico-Hospitalares e Insumos Farmacêuticos	290/2023	1160/2024	Karla Oliveira dos Santos Cassaro - Mat. 6490-4/1	Gisele Carvalho Fraga - Mat.80861	Karina Vieira Tozzi dos Reis – Mat. 2901-7/1	Manuela Martins Cruz – Mat. 4384-2
	192/2023	1162/2024				
	239/2023	1166/2024				
	179/2023	1168/2024				
OBJETO	**Nº DA ATA**	**NÚMERO DAS AF's**	**FISCAL TITULAR**	**FISCAL SUPLENTE**	**GESTOR TITULAR**	**GESTOR SUPLENTE**
Ata PMVV – Medicamentos – Padrão.	230/2023	1184/2024	Karla Oliveira dos Santos Cassaro - Mat. 6490-4/1	Gisele Carvalho Fraga - Mat.80861	Lara Pinheiro Lima – Mat. 51454	Manuela Martins Cruz - Mat. 4384-2
OBJETO	**Nº DA ATA**	**Nº DA AF**	**FISCAL TITULAR**	**FISCAL SUPLENTE**	**GESTOR TITULAR**	**GESTOR SUPLENTE**
Ata PMVV –Material de Consumo Odontológico	0151/2023	1173/2024	Caroline Weiler Menezes – Mat. 907362-0	Ana Angélica Beccalli Rola Mat. 907161-0	Fernanda de Lima Peluzio – Mat. 10004819/2	Thais Corrêa Gonçalves Mat.105244
	026/2023	1146/2024				

OBJETO	Nº DA ATA	Nº DA AF	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR
Ata PMVV – Aquisição de Material de Higiene Pessoal – **SENTENÇA JUDICIAL- DPE**	066/2024	1153//2024	Haquila Soares Custodio – MAT. 10002632	Gilciane Rangel Sartori – Mat. 48836	Josiany Martins Ferreira Fernandes – Mat. 10000443
OBJETO	**Nº DA ATA**	**Nº DA AF**	**FISCAL TITULAR**	**FISCAL SUPLENTE**	**GESTOR TITULAR**
Ata PMVV – Material Hospitalar - CAE	224/2023	1159/2024	Eduarda Cassa Reis – Mat. 15474	Guidine Paula de Amita Coutinho – Mat. 55484	Fernando Marcelino do Amaral - Mat. 10005480

OBJETO	Nº DA AF	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

ENTREGA ÚNICA – Materiais Médico-Hospitalares	1151/2024	Karla Oliveira dos Santos Cassaro-Mat. 6490-4/1	Gisele Carvalho Fraga - Mat.80861	Lara Lima - Mat. 80861	Aliny Dalmonich Fernandes Calhau -Mat.43877/1

Vila Velha - ES, 05 de julho de 2024.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SEMAS Nº 042/2024

Institui a Comissão Eleitoral para Eleição das representações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR Biênio 2024-2026.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS** com a competência prevista na Lei Municipal nº 6.145 de 08 de abril de 2019 que cria o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;**

Considerando a reunião ampliada para reativação das atividades deste Conselho, realizada no dia 03 de julho de 2024, em formato virtual pela plataforma Zoom, cuja pauta foi a eleição da Comissão para organização do Processo Eleitoral para o Biênio 2024-2026, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Formar a Comissão Eleitoral para as Eleições das Representações da Sociedade Civil que irão compor o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR Biênio 2024-2026.**

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição: Flávia Costa Lima Dubberstein (Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha – SEMED/Grupo de Estudos da Coordenação de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas – CEAFRI e Vanda de Souza Vieira (Representante MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Letícia Goldner Valim
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024
(ID COMPRAS.GOV 90078)
Processo nº 21.752/2024
Cód. CidadES: 2024.076E0600016.02.0010

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras, torna público nova data do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto refere-se: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, para atendimento à secretaria municipal de ADMINISTAÇÃO de VILA VELHA E SECRETARIAS PARTÍCIPES.** Início de acolhimento: **09/07/2024 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **23/07/2024 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.

Vila Velha/ES, 05/07/2024.

Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 151/2023
PROCESSO Nº 69.810/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600009.01.0017

Das partes: Município de Vila Velha X Oms Engenharia e Montagens Ltda. **Do objeto:** acréscimo de prazo do Contrato nº 151/2023, que tem por objeto a execução das obras de construção do centro integrado familiar no bairro Araçás, no município de Vila Velha/ES. **Do Prazo**: Ficam acrescidos ao prazo de vigência mais 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 690 (seiscentos e noventa) dias, a contar de 28/07/2024. Ficam acrescidos ao prazo de execução mais 210 (duzentos e dez) dias, totalizando 570 (quinhentos e setenta) dias, a contar de 12/07/2024.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 17.222/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Das partes: Município de Vila Velha X Instituto Gênesis – IG. **Do objeto:** prorrogação e reajuste do Termo de Colaboração nº 006/2023. **Do valor:** R$ 421.889,60 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 537 – Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha; Classificação Funcional: 08.244.0010.2.185 - Manutenção e Implementação dos Serviços e Unidade; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.06 - Instituição De Caráter De Assistência Social; Fonte: 1.661.0000.0000 - Transf. De Rec. Do Fundo Estadual De Assist/1.660.0003.0000 - Termo de Colaboração 006/2023 – Instituto Genesis. **Do prazo**: 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2024.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1148/2024. ARP SERP Nº 0146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2023
PROCESSO Nº 42218/2024
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0508

Das partes: SEMSA – PMVV X A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n.º 34.813.172/0001-04. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA AS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE. **Do valor**: R$2.107,80 (dois mil cento e sete reais e oitenta centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.301.0008.2.037 – Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1755 Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R$ 1.053,90 (Hum mil, cinquenta e três reais e noventa centavos). Classificação Funcional: 10.302.0008.2.037 – Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1844 Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R$ 1.053,90 (Hum mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)**. Data da Emissão:** 27/06/2024. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1151/2024
ENTREGA ÚNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
PROCESSO Nº 85446/2023
Código CidadES : 2024.076E0500001.01.0008

Das partes: SEMSA – PMVV X CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAIS LTDA, CNPJ n.º 01.640.262/0001-83. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (iodopovidona (pvpi) 2,5%, solução oftálmica estéril, frasco opaco conta-gotas 5ml)**. Do valor**: R$1.300,40 (um mil trezentos reais e quarenta centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 – Qualificar a Rede de Urgência e emergência Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico Dotação/Ficha: 1837 Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R$ 1.300,40**. Data da Emissão:** 27/06/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1152/2024. ARP SERP Nº 0569/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2023
PROCESSO Nº 41144/2024
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0339

Das partes: SEMSA – PMVV X HOSPIDROGAS COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 35.997.345/0001-46. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (Ringer lactado, solução injetável, 500mL, sistema fechado)**. Do valor**: R$3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.500.0015.1002 REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE Valor: R$3.666,00**. Data da Emissão:** 27/06/2024. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1153/2024. ATA PMVV Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 47143/2024
Código CidadES : 2023.076E0500001.02.0122

Das partes: SEMSA – PMVV X MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 29.010.039/0001-71. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEL DE USO EXTERNO PARA FINS DE CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIAIS. **Do valor**: R$3.393,00 (Três mil e trezentos e noventa e três reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional – 10.122.0037.2.206 – Manutenção da Unidade – FMS Elemento de Despesa – 3.3.90.91.04 SENTENCAS JUDICIAIS – OUTRAS DESPESAS Dotação/Ficha - 2096 Fonte: 1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS - Valor: R$3.393,00**. Data da Emissão:** 28/06/2024. **Do prazo**: 10 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1146/2024. ATA PMVV Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
PROCESSO Nº 11691/2023
Código CidadES : 2022.076E0500001.02.0310

Das partes: SEMSA – PMVV X GBR SERV DE MANUT HOSP E ODONTOLOGICA LTDA - EPP, CNPJ n.º 31.775.877/0001-88. **Do objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS, APARELHOS E RAIOS-X ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO. **Do valor**: R$8.704,66 (oito mil setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional 10.301.0008.1.036 - Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unid**.** Natureza da Despesa 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**.** Vínculo 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL**.**Classificação Funcional 10.301.0008.1.036 - Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unid**.** Natureza da Despesa 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**.** Vínculo 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL**. Data da Emissão:** 27/06/2024. **Do prazo**: 10 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 1145/2024
ATA PMVV Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
PROCESSO Nº 11691/2023
Código CidadES : 2022.076E0500001.02.0310

Das partes: SEMSA – PMVV X GBR SERV DE MANUT HOSP E ODONTOLOGICA LTDA - EPP, CNPJ n.º 31.775.877/0001-88. **Do objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS, APARELHOS E RAIOS-X ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO. **Do valor**: R$13.057,27 (treze mil cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional 10.301.0008.1.036 - Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unid. Natureza da Despesa 3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIP**.**Vínculo 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL**.** Classificação Funcional 10.301.0008.1.036 - Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unid**.**Natureza da Despesa 3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIP**.** Vínculo 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL**. Data da Emissão:** 27/06/2024. **Do prazo**: 10 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 1147/2024
ATA PMVV Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
PROCESSO Nº 11691/2023
Código CidadES : 2022.076E0500001.02.0310

Das partes: SEMSA – PMVV X GBR SERV DE MANUT HOSP E ODONTOLOGICA LTDA - EPP, CNPJ n.º 31.775.877/0001-88. **Do objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS, APARELHOS E RAIOS-X ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO. **Do valor**: R$92.790,20 (noventa e dois mil setecentos e noventa reais e vinte centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional 10.301.0008.1.036 - Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unid**.** Natureza da Despesa 3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIP**.** Vínculo 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL**. Data da Emissão:** 27/06/2024. **Do prazo**: 10 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1159/2024. ATA PMVV Nº 224/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 PROCESSO Nº 51646/2024
Código CidadES : 2023.076E0500001.02.0045

Das partes: SEMSA – PMVV X CDR BRASIL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ n.º 21.340.481/0001-54. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (detergente neutro de uso hospitalar)**. Do valor**: R$1.170,40 (um mil cento e setenta reais e quarenta centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Fonte/Vinculo: 2.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Dotação/Ficha: 1843 Valor: R$1.170,40. **Data da Emissão:** 01/07/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1166/2024. ATA PMVV Nº 239/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 PROCESSO Nº 48514/2024
Código CidadES : 2023.076E0500001.02.0048

Das partes: SEMSA – PMVV X BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 46.440.212/0001-90. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (material de consumo)**. Do valor**: R$1.958,40 (Hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.302.0008.2.037 – Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR. Ficha/Dotação: 1844. Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO, Valor: R$ 1.958,40. **Data da Emissão:** 01/07/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1160/2024 ATA PMVV Nº 290/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 PROCESSO Nº 51049/2024
Código CidadES : 2023.076E0500001.02.0057

Das partes: SEMSA – PMVV X BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 46.440.212/0001-90. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (material de consumo). **Do valor**: R$2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.301.0008.2.037 – Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1755 Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R$ 1.237,50 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Classificação Funcional: 10.302.0008.2.037 – Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1844. Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R$ 1.237,50 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Data da Emissão:** 01/07/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1162/2024. ATA PMVV Nº 192/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 PROCESSO Nº 48554/2024
Código CidadES : 2023.076E0500001.02.0004

Das partes: SEMSA – PMVV X LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ n.º 11.145.401/0001-56. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (material de consumo)**. Do valor**: R$15.040,00 (quinze mil quarenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.301.0008.2.037 – Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1755 Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R$ 7.520,00 (Sete mil e quinhentos e vinte reais). Classificação Funcional: 10.302.0008.2.037 – Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1844 Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R$ 7.520,00 (Sete mil e quinhentos e vinte reais). **Data da Emissão:** 01/07/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 1155/2024 ATA PMVV Nº 336/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023 PROCESSO Nº 96679/2023
Código CidadES : 2023.076E0600016.02.0010

Das partes: SEMSA – PMVV X GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ n.º 11.457.039/0001-59. **Do objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA PATRIMONIAL CONVENCIONAL. **Do valor**: R$655.760,06 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e seis centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação funcional programática: 10.122.0037.2.206 - Manutenção da Unidade - FMS 10.301.0008.1.036 - Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unidade 10.302.0008.1.042 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência 10.305.0008.2.038 - Ampliação e manutenção dos serviços de Vigilância 4.2) Natura de despesa: 3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA 4.3) Fonte de recursos: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO 1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE. **Data da Emissão:** 28/06/2024. **Do prazo**: Conforme TR.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1168/2024 ATA PMVV Nº 179/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 PROCESSO Nº 53779/2024
Código CidadES : 2023.076E0500001.02.0029

Das partes: SEMSA – PMVV X AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 35.253.171/0001-07. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (esparadrapo)**. Do valor**: R$9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.301.0008.2.037 – Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR. Ficha/Dotação: 1755. Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO-Valor: R$ 4.792,50 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).Classificação Funcional: 10.302.0008.2.037 – Ampliação do acesso da população aos serviços ambulatorial. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Ficha/Dotação: 1844. Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO - Valor: R$ 4.792,50. **Data da Emissão:**02/07/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 1167/2024
ATA PMVV Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023
PROCESSO Nº 25115/2024
CÓDIGO CIDADES : 2023.076E0500001.02.0113

DAS PARTES: SEMSA – PMVV X RADIOLOGIA CRANIOFACIAL LTDA, CNPJ N.º 36.328.532/0001-08. **Do objeto:** SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA. **Do valor**: R$89.880,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação funcional programática: 10.301.0008.2.037 - Ampliação do acesso da população aos serviços amb. Natura de despesa: 3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS. Fonte de recursos: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO . **Data da Emissão:** 01/07/2024. **Do prazo**: 5 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1173/2024. ATA PMVV Nº 00151/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2023
PROCESSO Nº 44864/2024
CÓDIGO CIDADES : 2024.076E0500001.16.0004

DAS PARTES: SEMSA – PMVV X MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 41.977.198/0001-45. **Do objeto:** FORNECIMENTO DE EPI'S E OUTROS (avental, máscara e compressa)**. Do valor**: R$149.184,00 (cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde Natureza da despesa: 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Dotação/Ficha: 1753 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: R$149.184,00. **Data da Emissão:** 02/07/2024. **Do prazo**: CONFORME TR.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1181/2024. ARP SERP Nº 1534/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 679/2023
PROCESSO Nº 51010/2024
CÓDIGO CIDADES: 2023.500E0500019.02.0651

DAS PARTES: SEMSA – PMVV X CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL 07, CNPJ N.º 02.814.497/0007-00. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco + copo ou seringa dosadora)**. Do valor**: R$59.040,00 (cinquenta e nove mil quarenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.500.0015.1002 REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE. Valor: R$59.040,00. **Data da Emissão:** 04/07/2024. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1183/2024. ARP SERP Nº 0152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 919/2023
PROCESSO Nº 27940/2024
CÓDIGO CIDADES : 2023.500E0500019.02.0881

DAS PARTES: SEMSA – PMVV X UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 44.152.616/0001-53. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (levotiroxina 25, 50 e 100mcg comp.)**. Do valor**: R$129.866,40 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 2.600.0000.000 Recurso Federal Valor: R$129.866,40. **Data da Emissão:** 04/07/2024. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1178/2024. ARP SERP Nº 0904/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2023
PROCESSO Nº 35756/2024
CÓDIGO CIDADES: 2023.500E0500019.02.0353

DAS PARTES: SEMSA – PMVV X CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ N.º 44.734.671/0022-86. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido)**. Do valor**: R$8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS - Valor: R$8.970,00. **Data da Emissão:** 04/07/2024. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1179/2024. ARP SERP Nº 0096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 856/2023
PROCESSO Nº 29216/2024
CÓDIGO CIDADES: 2023.500E0500019.02.0821

DAS PARTES: SEMSA – PMVV X HOSPIDROGAS COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 35.997.345/0001-46. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (salbutamol (sulfato) 100mcg aerosol oral frasco 200 doses + aplicador)**. Do valor**: R$239.798,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 2.600.0000.000 Recurso Federal Valor: R$239.798,00. **Data da Emissão:** 04/07/2024. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 1180/2024. ARP SERP Nº 0592/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2023
PROCESSO Nº 43398/2024
CÓDIGO CIDADES: 2023.500E0500019.02.0348

DAS PARTES: SEMSA – PMVV X UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 44.152.616/0001-53. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (atropina, sulfato 0,25 mg/ml, solução injetável intramuscular, intravenosa, subcutanea, ampola 1 ml)**. Do valor**: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo:

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS - Valor: R$450,00. **Data da Emissão:** 04/07/2024. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1182/2024. ARP SERP Nº 0906/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2023 PROCESSO Nº 31199/2024
CÓDIGO CIDADES: 2023.500E0500019.02.0361

DAS PARTES: SEMSA – PMVV X ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ N.º 10.586.940/0001-68. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (sinvastatina 20mg, comprimido revestido)**. Do valor**: R$240.405,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e cinco reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 2.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS - Valor: R$240.405,00. **Data da Emissão:** 04/07/2024. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1184/2024. ARP PMVV Nº 230/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 PROCESSO Nº 52329/2024
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500001.02.0042

DAS PARTES: SEMSA – PMVV X INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 12.889.035/0001-02. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (Escopolamina (butilbrometo) 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml solução injetável intramuscular e intravenosa, ampola 5m)**. Do valor**: R$6.060,00 (seis mil sessenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 – Qualificar a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico Ficha/Dotação: 1837 Fonte: 2.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R$ 6.060,00. **Data da Emissão:** 04/07/2024. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024
CÓD. CIDADES: 2024.076E0500001.02.0016

Na publicação de Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2024,** publicado no dia 05/07/2024 no DIOVV, edição nº 1950, páginas 11. Fica devidamente retificado:

Onde se lê: LOTE 05: MASTERMED COMERCIAL LTDA EPP

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
5.1	3.500	R$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Leia-se: LOTE 05: MASTERMED COMERCIAL LTDA EPP

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
5.1	3.500	R$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)
5.2	1.000	R$ 36,15 (trinta e seis reais e quinze centavos)

Vila Velha/ES, 05 de julho de 2024

Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL.

A Comissão Eleitoral, formalizada por meio da Portaria SEMAS Nº 042/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha, com o objetivo de atender à Lei Municipal nº 6.145 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR apresenta edital de eleição dos seus membros.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O presente edital trata do processo eleitoral para escolha de representantes ligados as temáticas de Igualdade Racial para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Vila Velha – COMPIR para o biênio 2024 – 2026.

Art. 2º - O COMPIR, órgão permanente, paritário, consultivo, integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por finalidade, segundo a Lei 6.145 de 08 de abril de 2019 no seu Art.3º promover a Igualdade Racial, fiscalizar políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial e atuar no controle social de políticas públicas, bem como exercer a orientação normativa e consultiva sobre temáticas pertinentes à igualdade racial no Município de Vila Velha.

DOS CONSELHEIROS

Art. 3º - São atribuições das (os) Conselheiras (os):

I - Deliberar sobre políticas públicas e diretrizes para promoção da igualdade racial no âmbito municipal;
II - Receber encaminhar e monitorar denúncias ou queixas de discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião; ou procedência nacional ocorridas no território do Município de Vila Velha;
III - Fomentar o desenvolvimento de programas educativos, visando à promoção da igualdade racial;
IV - Promover trabalhos, emitir pareceres, realizar estudos, pesquisas sobre temáticas atinentes à igualdade racial no Município de Vila Velha;
V - Realizar campanhas informativas, cursos e outros eventos objetivando a promoção da igualdade racial;
VI - Estabelecer a cooperação e firmar convênios com órgão federais, estaduais e municipais na consecução de meios destinados à promoção da igualdade racial;
VII - Fomentar o intercâmbio com outras organizações congêneres nacionais e internacionais, e a contribuição com iniciativas pertinentes à promoção da igualdade racial;
VIII - Recomendar e colaborar com o aperfeiçoamento dos serviços públicos notadamente no que concerne adequação profissional e cívica de seus integrantes, com vistas à conciliação entre o exercício das funções administrativas e o respeito à diversidade étnico-racial;
IX - Pugnar pelo cumprimento das normas internacionais, nacionais, estaduais e municipais sobre promoção da igualdade racial e pela atualização da legislação municipal;
X - Promover canais de diálogo com a sociedade civil;
XI - Pronunciar-se, por deliberação expressa de seus integrantes, através de Moção, sobre situações que envolvam a promoção da igualdade racial.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O COMPIR será composto por 08 (oito) integrantes titulares e respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Art. 5º - Os 04 (quatro) representantes e os respectivos suplentes da Sociedade Civil Organizada, serão escolhidos em assembleia devendo todos obrigatoriamente residirem neste Município observando-se a seguinte composição:
I - Movimentos Culturais Organizados na atuação da Promoção da Igualdade Racial:
1 titular
1 suplente
II - Movimento Organizado da Juventude Negra, Indígena, Cigana:
1 titular
1 suplente
III - Movimento Organizado Mulher Negra, Indígena, Cigana:
1 titular
1 suplente
IV - Movimento Organizados de povos Tradicionais:
1 titular
1 suplente
§ 1º Cada organização só poderá se inscrever para concorrer em um dos segmentos previstos nos incisos do caput.
§ 2º Os membros do COMPIR exercerão função de relevante interesse público, não remunerado, e seu exercício terá prioridade sobre qualquer cargo Público Municipal.
§ 3º A nomeação e posse do Conselho far-se-á por ato do Prefeito Municipal, obedecida à origem das indicações.
DAS VAGAS
Art. 6º - O COMPIR é constituído por representação paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, dentre pessoas e entidades organizadas em movimentos que atuam na defesa e Promoção da Igualdade Racial conforme estabelece a Lei Municipal n° 6.145 de 08 de abril de 2019.
Art. 7º - Estão disponíveis para a Sociedade Civil 04 (quatro) cadeiras, e seus respectivos suplentes.
Art. 8º - Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos por meio de Assembleia e deverão preencher os seguintes requisitos:
I- **Não estar ocupando cargo eletivo ou comissionado em qualquer instância de governo;**
II- **A Comissão deverá se responsabilizar pelo processo de composição da sociedade civil, devendo para tanto providenciar a publicação do respectivo Edital contendo as regras para escolha dos candidatos às eleições;**
DAS INCRIÇÕES
Art. 9º - As inscrições deverão ser feitas no **período de 08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024**, data limite para a entrega da documentação comprobatória em envelope lacrado e assinado no **horário de 08h00min as 17h00min horas**, na **Casa dos Conselhos de Vila Velha**, situada na **Avenida Luciano das Neves, nº 340, Prainha, Vila Velha/ES - CEP: 29100-200. Telefone: 2799249-5189.**
Parágrafo Único. As inscrições e o envio da documentação comprobatória também poderão ser encaminhados para o e-mail do COMPIR (compir@vilavelha.es.gov.br) dos dias 08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024, sendo o horário final para essa modalidade às 23 horas e 59 minutos. Os documentos deverão ser anexados em PDF em arquivo único.
Art. 10 - São impedidos de integrar o COMPIR:
I - Cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito ou dos secretários municipais;
II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresas de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
Art. 11 - Documentos a serem entregues no ato da inscrição:
I - Cópia de Documento de identificação Oficial com foto;
II - Cópia do CPF;
III - Cópia do Comprovante de residência atual (últimos dois anos);
IV - Título de Eleitor;
Art. 12 - No ato de inscrição as entidades deverão: Preencher o formulário padrão contendo data de criação, histórico de formação, área de atuação, principais atividades relacionadas, registros de atividades desenvolvidas, contatos e endereços eletrônicos se existirem, assinatura do responsável pela entidade e de seus membros;
I - Em caso de organizações com personalidade jurídica constituída: Cópia do Estatuto do Movimento, Associação, coletivo ou Organização de Promoção da Igualdade Racial de documentos comprobatórios de sua existência;
II - Em caso de organizações sem personalidade jurídica constituída: Ofício de reconhecimento de pelo menos uma entidade que atue na Promoção de Igualdade Racial que ratifique sua existência frente a seu segmento de atuação.
Art. 13 - A lista prévia das entidades cadastradas habilitadas será publicada até 23 de julho de 2024 no portal da Prefeitura de Vila Velha (www.vilavelha.es.gov.br), abrindo prazo para recurso a partir do dia 24 de julho de 2024 e encerrando-se no dia 25 de julho de 2024 às 17h.
Parágrafo Único. A ausência de qualquer documento comprobatório implicará na desclassificação do candidato.
Art. 14 - A relação final das entidades da sociedade civil habilitadas para participação na Assembleia de eleição será publicada em Diário Oficial da Prefeitura de Vila Velha **(www.vilavelha.es.gov.br)** até o dia **29 de julho 2024.**
DO PROCESSO ELEITORAL COMISSÃO
A Comissão eleitoral instituída pela Secretaria de Assistência Social – SEMAS:
RESOLVE:
Art. 15 - Instituir a composição da Comissão Eleitoral para Eleição da Sociedade Civil que irá compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, visando organizar, coordenar e acompanhar as eleições para o mandato Biênio 2022-2024.
Art. 16 - Essa Comissão será composta por: Flávia Costa Lima Dubberstein (Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha/SEMED/ Grupo de Estudos da Coordenação de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas (CEAFRI); Vanda de Souza Vieira (Representante MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU)
DA ANÁLISE DOS PEDIDOS
Art. 17 - É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios previstos, confirmar ou não a inscrição das entidades.
Art. 18 - Serão indeferidas as inscrições que:
I - Não apresentarem a documentação exigida neste edital;

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

II - Apresentarem documentação que não comprove a existência e a atuação da entidade ou excederem o prazo previsto nesse edital.

DA ELEIÇÃO

Art. 19 - A eleição para representante da sociedade civil se dará em duas (2) etapas:

I - Análise dos documentos comprobatórios;

II - Assembleia geral de homologação dos representantes eleitos.

§ 1º - A Assembleia Geral para eleição dos representantes por segmento ocorrerá no dia 31 de julho de 2024, na Casa dos Conselhos de Vila Velha, situada na Avenida Luciano das Neves, nº 340, Prainha, Vila Velha/ES - CEP: 29100-200. Telefone: 2799249-5189.

§ 2º A Comissão Eleitoral ficará responsável pela organização e acompanhamento da plenária de eleição dos segmentos.

DAS PLENÁRIAS DE SEGMENTOS

Art. 20 - Estão aptas para participar da plenária apenas as inscrições homologadas.

Art. 21 - As plenárias de segmento elegerão 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes para o mandato de dois anos.

Parágrafo único - Os 04 (quatro) primeiros colocados na votação de escolha de cada entidade serão eleitos titulares e os segundos colocados de cada segmento serão eleitos suplentes conforme quantidade de votos.

Art. 22 - A eleição para o processo de escolha dos representantes será realizada por intermédio do voto aberto.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Vila Velha, ES, 05 de Julho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

CRONOGRAMA	DATA
Inscrições	08/07/2024 A 22/07/2024
Resultado das Entidades Deferidas em Diário Oficial	23/07/2024
Recurso	24/07/2024 A 25/07/2024
Resultado após recurso Diário Oficial	Até 29/07/2024
Assembleia de Eleição	31/07/2024
Publicação do Resultado da Eleição em Diário Oficial	Até 06/08/2024
Posse Dos Representantes da Sociedade Civil e Poder Público	A DEFINIR

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Segmento (marcar "x" em apenas uma opção):
() - Movimentos Culturais Organizados na atuação da Promoção da Igualdade Racial
() - Movimentos Organizados da Juventude Negra, Indígena, Cigana
() - Movimentos Organizados Mulher negra , Indígena, Cigana
() - Movimentos Organizados de povos Tradicionais

Dados do Representante:

Nome:_____
RG_____CPF:_____
Endereço:_____Bairro: _____
Cidade: _____Estado: _____
Telefones: _____
E-mail: _____
Facebook/ Instagram/ Mídias Sociais:

Pessoa com deficiência: () Sim () Não
Se sim, qual? _____

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós Graduado ()
Outro:_____

Representa algum coletivo ou entidade? () Sim () Não
Se sim, qual? _____

- Data de Criação do Coletivo ou entidade:

- Área de Atuação:

- Justificativa da Escolha do Segmento de Inscrição:

- Histórico de formação

- Principais atividades relacionadas

- Registros de atividades desenvolvidas

Data: ____/_____/_____
Assinatura do (a) Representante:_____

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMS Nº 029/2024, para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol.", (cód. 18.09) – Classe S, à Praça de Jardim Marilândia, S/N, Jardim Marilândia, Vila Velha - ES.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV
Resolução nº 002/2024

Aprova financiamento para a construção do Centro de Convivência do Idoso de Morada da Barra.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 6.828/2023, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária no dia 17 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o financiamento para a construção do Centro de Convivência do Idoso de Morada da Barra, nos termos da Portaria SETADES Nº 066-S, de 22 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O valor estimado para execução é R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), sendo R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) correspondentes ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) de contrapartida do Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Vila Velha, ES, 17 de janeiro de 2024.

Caroline Aguiar Oliveira Will
Presidente do COMASVV/Biênio 2023-2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV
Resolução nº 036/2024

Aprova a manutenção da inscrição de entidades e serviços de Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 6.828/2023, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 14 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da entidade **Instituto Social Esperança**, CNPJ 12.487.918/0001-96, inscrita sob o número 69, localizada na Rua Ordem e Progresso, nº. 31 – Argolas - Vila Velha/ES, que apresentou documentos conforme a Resolução COMASVV 045/2012 e encontra-se em regular funcionamento, desenvolvendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º Aprovar a manutenção da inscrição da entidade **Associação Mobilizadora de Igrejas Evangélicas Pró Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social/AMIE**, CNPJ 00.565.123/0001-70, inscrita sob o número 29, localizada na Rua Presidente Lima, nº 385 – Centro - Vila Velha/ES, que apresentou documentos conforme a Resolução COMASVV 045/2012 e encontra-se em regular funcionamento, desenvolvendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 3º Aprovar a manutenção da inscrição da entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha/APAEVV**, CNPJ 05.768.616/0001-20, inscrita sob o número 45, localizada na Rua Ailson Simões, nº. 1.050 – Centro - Vila Velha/ES, que apresentou documentos conforme a Resolução COMASVV 045/2012 e encontra-se em regular funcionamento, desenvolvendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 4º Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos incompletos - Casa de Acolhimento Provisório Infantil (CAP Infantil),** inscrito sob o número 004, localizado em Vila Garrido – Vila Velha/ES, executado pela **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira** – CNPJ 16.524.054/0007-81, com sede à Rua Coruja, 62, São Conrado – Cariacica/ES, que apresentou documentos conforme a Resolução COMASVV 045/2012 e encontra-se em regular funcionamento.

Art. 5º Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes do sexo masculino - Casa de Acolhimento Provisório 1 (CAP Masculina),** inscrito sob o número 006, localizado em Aribiri – Vila Velha/ES, executado pela **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira** – CNPJ 16.524.054/0007-81, com sede à Rua Coruja, 62, São Conrado – Cariacica/ES, que apresentou documentos conforme a Resolução COMASVV 045/2012 e encontra-se em regular funcionamento.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 14 de maio de 2024.

Caroline Aguiar Oliveira Will
Presidente do COMASVV/Biênio 2023-2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV
Resolução nº 037/2024

Aprova a manutenção da inscrição de entidade e serviço de Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 6.828/2023, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 28 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da entidade **Fundação Carmem Lúcia**, CNPJ 18.553.095/0001-36, inscrita sob o número 71, localizada na Rodovia do Sol, s/nº., Quadra 22, Lote 08-A2 – Barra do Jucu - Vila Velha/ES, que apresentou documentos conforme a Resolução COMASVV 045/2012 e encontra-se em regular funcionamento, desenvolvendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Adultos e Famílias/Casa de Passagem**, denominado **Pousada dos Olhos**, inscrito sob o número 007, localizado na Rua Vênus, s/nº - Alecrim - Vila Velha/ES, ofertado pela Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense/AEBES – CNPJ 28.127.926/0001-61, que apresentou documentos conforme a Resolução COMASVV 045/2012 e encontra-se em regular funcionamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de maio de 2024.

Caroline Aguiar Oliveira Will
Presidente do COMASVV/Biênio 2023-2025

Expediente:

Prefeito Municipal	**Arnaldo Borgo Filho**
Secretária Municipal de Governo	**Maria do Carmo Neves Novaes**
Núcleo de Atos Oficiais	**Rafael Machado Pasquini**
	Camila Amanda Almeida Dellaparte

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.